

**COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 1ª EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO DO ALPHA CENTAURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ nº 57.811.571/0001-23**

**Código ISIN: BR0MDZCTF001**

**Código do Ativo na B3: 5850924UN1**

**Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/279, em 28 de outubro de 2024\***

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto no §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160, o **ALPHA CENTAURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.811.571/0001-23 ("Fundo") e a **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO DO ALPHA CENTAURI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.811.571/0001-23 ("Classe"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo e de instituição intermediária líder ("Administrador" ou "Coordenador Líder"), a **APOLO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.765, conjunto 61, Vila Olímpia, CEP 04547-901, inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.011/0001-20, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 16.209, de 08 de maio de 2018, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestor" e, quando em conjunto com o Fundo e o Administrador, simplesmente "Ofertantes"), no âmbito da distribuição pública primária das cotas da 1ª (primeira) emissão da Classe, ("Oferta"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado" ou "Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta"), comunicar a modificação da Oferta visando **ALTERAR** o cronograma indicativo de etapas da Oferta com o objetivo de **POSTERGAR** a data de Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento dos Investidores, a Data de realização do Procedimento de Alocação, bem como a Data de Liquidação da Oferta ("Modificação da Oferta" ou "Segunda Modificação da Oferta").

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento já foi iniciado, será aberto o período de desistência para os Investidores que já tenham aderido à Oferta.

## **I - NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA**

Em virtude da Modificação da Oferta, o cronograma indicativo das etapas da Oferta foi modificado, de forma que o novo cronograma encontra-se abaixo reproduzido:

<b>Ordem</b>	<b>Eventos</b>	<b>Data Prevista</b>
<b>1</b>	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	28/10/2024
<b>2</b>	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	28/10/2024
<b>3</b>	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento dos Investidores	29/10/2024
<b>4</b>	Divulgação do Comunicado ao Mercado da Primeira Modificação da Oferta	13/12/2024
<b>5</b>	Início do Período de Desistência em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	16/12/2024
<b>6</b>	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Primeira Modificação da Oferta	20/12/2024
<b>7</b>	Divulgação deste Comunicado ao Mercado da Segunda Modificação da Oferta	17/02/2025
<b>8</b>	Início do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	18/02/2025
<b>9</b>	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Segunda Modificação da Oferta	24/02/2025
<b>10</b>	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento dos Investidores	11/04/2025
<b>11</b>	Data de realização do Procedimento de Alocação	14/04/2025
<b>12</b>	Data de Liquidação da Oferta	16/04/2025
<b>13</b>	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	25/04/2025

\* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos Investidores Qualificados em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

\*\* Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administrada, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início.

\*\*\* Nos casos de oferta registrada pelo rito de registro automático de distribuição, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, ocorre durante o prazo de colocação ou, ainda, após finalizada a oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer esclarecimentos sobre a oferta durante o prazo de colocação, optando por suspender o prazo da oferta.

## II - PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante da Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 160, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder que tiver recebido sua ordem de investimento, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste Comunicado de Modificação da Oferta, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, sobre sua eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, até às 16 (dezesesseis) horas do dia 24 de fevereiro de 2025 ("**Prazo de Manifestação**") sendo certo que será presumida a manutenção da intenção de participar da Oferta pelo Investidor em caso de silêncio ("**Período de Desistência**"). Caso decidam desistir de participar da Oferta, as intenções de participar da Oferta serão canceladas.

Caso já tenha realizado qualquer pagamento, os valores eventualmente já depositados pelos Investidores que tiverem se manifestado pela revogação de sua aceitação serão devolvidos, na proporção das Cotas integralizadas, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos pelo Investidor e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos Investidores, estes deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos.

Qualquer comunicação de desistência recebida pelo Coordenador Líder após o Prazo de Manifestação será desconsiderada. Adicionalmente, os Investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente Comunicado de Modificação da Oferta não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

## III - POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

**O PRESENTE COMUNICADO E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DA CVM E DA B3:**

- (i) **Coordenador Líder ou Administrador:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* clicar em "Fundos BTG Pactual", em seguida "57.811.571/0001-23", selecionar "Classes", "Documentos de Ofertas" e então selecionar a opção desejada);
- (ii) **Gestor:** <http://www.apoloasset.com.br> (neste *website* clicar em "Fundos" no menu superior e então selecionar a opção desejada).
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por Classe Única de Investimento do Alpha Centauri Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos Incentivados De Investimento Em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada", e, então, clicar na opção desejada).
- (iv) **B3 e Fundos.NET:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos registrados", buscar por e acessar "Classe Única do Regulamento do Alpha Centauri Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos Incentivados De Investimento Em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado Responsabilidade Limitada", selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

#### **IV - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado.

**AS INFORMAÇÕES SOBRE OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO E DOS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS DA OFERTA.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS**

A data deste Comunicado é 17 de fevereiro de 2025.



**ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER**



**GESTORA**

